**ATA Nº 12/2022**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Itapuca, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Vereadores, representantes do Poder Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária. Vereadores presentes: Anadir Fátima Guarnieri, Josemar Dalbosco, Josemar Gambatto, Leandro Lima Taborda, Luiz Casagrande, Odair Formagini, Silvane Scorsatto Borelli, Vilson Magri Scheffer e Caroline Zanette Taborda. Presente a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Tatiana Borille. Após Josemar Gambatto, Presidente da Mesa Diretora, após no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento em vigência, declarou aberta a sessão e os trabalhos. Passou-se a palavra à secretária para a leitura da ordem do dia, composta pelas seguintes proposições. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N°37** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO, BEM COMO, DISPENSA O PAGAMENTO DE HORAS DE MÁQUINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N°39** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL SÃO JOÃO DE ARVOREZINHA/RS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM CNPJ SOB O No 87.382.867/0001-37 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N°40** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A CONGREGAÇÃO DAS IRMAS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA (HOSPITAL LEONILDA BRUNET DE ILÓPOLIS/RS), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, COM CNPJ SOB O No 87.263.364/0002-23 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N°41** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e Cem Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências. APROVADO POR UNANIMIDADE. O secretário da saúde esteve presente na sessão para esclarecer os projetos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Itapuca, trinta de junho de 2022.

Anadir F. G. Borelli \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Caroline Zanette Taborda\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Josemar Dalbosco\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Josemar Gambatto\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Odair Formagini\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvane S. Borelli \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Vilson Magri Scheffer \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leandro Lima Taborda\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Luis Casagrande \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_